

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES COMPETENTES
MISSÃO VELHA. 01/03/2023
PRESIDENTE



APROVADO
 Por Unanidade
 Por Maioria de Votos
15/03/2023

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA
MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADOS: VER^a MACIELLE DANTAS
BRANDÃO MACEDO-MDB.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE 01-03-2023.

DATA DA ENTRADA: 01-03-2023

PARECERES Nºs. / 2023

RESOLUÇÃO Nº 017 / 2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2023

Missão Velha(CE), 01 de março de 2023.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CENTRAL DA CIDADANIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criada a Central da Cidadania no âmbito da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará;

Art. 2º - O Balcão da cidadania funcionará sob a Coordenação da Presidência da Câmara Municipal de Missão Velha(CE);

Art. 3ª - Compete a Central da cidadania intermediar a oferta de serviços públicos municipais, tais como:

- I – Emissão de documentos pessoais, fiscais e tributários;
- II – Recebimento de documentos relacionados a processos administrativos de órgãos fiscalizadores;
- III – Assessoramento de micro e pequenos empresários e empreendedores individuais;
- IV – Expedição de documentos para garantia dos direitos do cidadão;
- V – Outros serviços públicos correlatos.

§ 1º - A central da cidadania manterá banco de dados e informações que facilitem o pleno exercício dos direitos dos seus usuários.

§ 2º - Os dados colhidos pela Central da Cidadania serão utilizados na realimentação do programa de informações, com objetivo de tornar os serviços mais próximos das expectativas dos usuários, bem como servirá de



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

banco de sugestões e ideias para utilização do Poder Legislativo, para elaboração de projetos de lei e de programas.

Art. 4º - No desempenho de suas funções, a Central da Cidadania da Câmara Municipal de Missão Velha(CE) poderá estabelecer termos de cooperação técnica com órgãos da administração pública direta, indiretas, autárquicas e fundacionais dos entes da união, estados e municípios vizinhos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário;

Art. 6ª - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 01 de março de 2023.

Macielle Dantas Brandão Macêdo
Macielle Dantas Brandão Macêdo-MDB
Vereadora.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição que cria a Central da Cidadania da Câmara de Missão Velha tem como objetivo oferecer um espaço na casa do povo que ofereça os serviços essenciais a população missãovelhense.

Esta iniciativa fortalece o exercício da cidadania, reunindo diversos órgãos de atendimento básicos, fortalecendo a premissa de que a Câmara Municipal é efetivamente a Casa do Povo.

Este projeto visa ainda à celebração de acordos de cooperação técnica com o fito de fornecer para a população missãovelhense, a emissão de Cédula de Identificação Oficial (RG) e CPF, auxiliar na emissão de Carteiras de Trabalho e ainda auxiliar os pequenos e médios empresários deste Município, fortalecendo as empresas e podendo gerar empregos e renda a população.